

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://portal.epp/validaDoc/seamCodigo do documento: 14f4ee49-829a-4400-a76d-b0c3d0c6b3d0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	1.691.821,74	1.241.950,86	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	3.103.577,58	2.812.152,95
IMPOSTOS		1.655.402,76	1.097.600,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.402.613,39	2.213.418,98
TAXAS		36.418,98	144.350,12	ENCARGOS PATRONAIS		693.179,39	539.357,53
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 02	101.059,49	96.397,98	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		7.784,80	59.376,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101.059,49	96.397,98	PESSOAL E ENCARGOS			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		50.463,78	534.712,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	10.001.723,96	9.803.229,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE		50.463,78	534.712,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.223.227,43	1.581.154,33
SERVIÇOS				SERVIÇOS		5.989.902,53	6.061.849,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		289.034,55	205.754,20	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.788.594,00	2.160.224,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.416,06	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.778,87	1.081,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		280.618,49	205.288,45	JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.633,09	1.081,49
FINANCEIRAS				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		145,78	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -		0,00	465,75	FINANCEIRAS			
FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 07	16.665.170,93	14.200.106,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 03	31.126.885,90	27.509.272,79	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.732.628,13	9.991.230,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		49.736,10	12.802,32	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.932.542,80	4.180.275,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		31.077.149,80	27.396.470,47	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	28.601,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	100.000,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE		2.826,14	-50.365,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE		290.432,87	0,00	PASSIVOS			
PASSIVOS				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E		2.826,14	-50.365,89
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		88.466,24	0,00	AJUSTE PARA PERDAS			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		201.966,63	0,00	TRIBUTÁRIAS		315.803,53	285.132,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		112.740,83	5.769,28	CONTRIBUIÇÕES		315.803,53	285.132,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		112.740,83	5.769,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		114.862,74	76.917,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	33.662.439,16	29.593.857,11	PREMIAÇÕES		95.320,00	44.915,00
TOTAL		33.662.439,16	29.593.857,11	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.542,74	32.002,00
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E		0,00	0,00
				DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		30.205.743,75	27.128.254,19
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	3.456.695,41	2.465.602,92
				TOTAL		33.662.439,16	29.593.857,11

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2024)
ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.738.696,71	2.393.441,14
INVESTIMENTOS		4.738.696,71	2.363.441,14
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	30.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		361.741,08	303.126,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		361.741,08	303.126,12

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE.
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14f4ee49-829a-4400-a76d-b0e3d9c6b3d0



MUNICIPIO DE IBIMIRIM
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Prefeitura Municipal de Granito
- b) **CNPJ:** 15.636.363/0001-95
- c) **Natureza Jurídica:** 124-4 Município
- d) **Domicílio do órgão:** Av. Jose Saraiva Xavier, nº 90, Centro – Granito/PE – CEP: 56.160-000
- e) **Dados do representante legal:** João Bosco Lacerda De Alencar – 01/01/2023 a 31/12/2023.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 3880-1156
E-mail – info@granito.pe.gov.br
Site – <https://www.granito.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Granito conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 7.586 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/granito/panorama>), está situado a 590,6 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 521,690 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 476 de 23 de novembro 2024.. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência:
<http://transparencia.granito.pe.gov.br/transparencia/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO CNPJ: 11.040.888/0001-02
AV. JOSÉ XAVIER, Nº 90 - CENTRO, GRANITO – PE CEP: 56160-000
FONE: (87) 3880-1156, E-MAIL



Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Prefeitura Municipal de Granito/PE, uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas.





Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA





- e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Ibimirim, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS





Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	1.691.821,74	1.241.950,86
IMPOSTOS		1.655.402,76	1.097.600,74
TAXAS		36.418,98	144.350,12
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 02	101.059,49	96.397,98
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101.059,49	96.397,98
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		50.463,78	534.712,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50.463,78	534.712,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		289.034,55	205.754,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.416,06	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		280.618,49	205.288,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	465,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 03	31.126.885,90	27.509.272,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		49.736,10	12.802,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		31.077.149,80	27.396.470,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	100.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		290.432,87	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		88.466,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		201.966,63	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		112.740,83	5.769,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		112.740,83	5.769,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	33.662.439,16	29.593.857,11
TOTAL		33.662.439,16	29.593.857,11

Nota 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária compulsória, instituída em lei mediante atividade administrativa, somando um montante de R\$ **1.691.821,74**.

Nota 02 – Contribuições: Referente a contribuição de iluminação pública e contribuição patronal e segurado do RPPS, somando um montante de R\$ **101.059,49**.

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ **289.034,55**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ **33.662.439,16**, em comparação ao exercício de 2023 que foi de **29.593.857,11**.





VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	3.103.577,58	2.812.152,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.402.613,39	2.213.418,98
ENCARGOS PATRONAIS		693.179,39	539.357,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		7.784,80	59.376,44
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	10.001.723,96	9.803.229,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.223.227,43	1.581.154,33
SERVIÇOS		5.989.902,53	6.061.849,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.788.594,00	2.160.224,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.778,87	1.081,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.633,09	1.081,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		145,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NOTA 07	16.665.170,93	14.200.106,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.732.628,13	9.991.230,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.932.542,80	4.180.275,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	28.601,01
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.826,14	-50.365,89
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.826,14	-50.365,89
TRIBUTÁRIAS		315.803,53	285.132,73
CONTRIBUIÇÕES		315.803,53	285.132,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		114.862,74	76.917,00
PREMIAÇÕES		95.320,00	44.915,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.542,74	32.002,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		30.205.743,75	27.128.254,19
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	3.456.695,41	2.465.602,92
TOTAL		33.662.439,16	29.593.857,11

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ **3.103.577,58** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ **10.001.723,96** no exercício de 2024.

Nota 07 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidas aos entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais concedidas a associações sem fins lucrativos (conforme quadro abaixo), totalizando R\$ **16.665.170,93**, apresentando um aumento comparado ao exercício de 2023 que foi de R\$ 30.383.779,99.

Nota 08 – Resultado Patrimonial do Exercício: O resultado patrimonial é o confronto entre as



variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 3.456.695,41.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	31.126.885,90	27.509.272,79
2º	Outras variações patrimoniais aumentativas	112.740,83	5.769,28
3º	Contribuições	101.059,49	96.397,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e delegações concedidas	16.665.170,93	14.200.106,87
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	10.001.723,96	9.803.229,04
3º	Pessoal e encargos	3.103.577,58	2.812.152,95

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)





Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ **4.738.696,71** como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	R\$ 4.738.696,71	R\$ 2.363.441,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.738.696,71	R\$ 2.363.441,14

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – no valor total de R\$ 2.168.177,79, conforme quadro abaixo:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 361.741,08	R\$ 303.126,12
TOTAL	R\$ 361.741,08	R\$ 303.126,12

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO





PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			





Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/0-3/PE

